



INPREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

Relatório de Controles Internos

Outubro de 2020

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

3º TRIMESTRE/2020

Em atendimento ao Regulamento de Controles Internos, aprovado pela Resolução n.º 10 / 2019 e o contido nas atribuições da Secretaria Municipal de Controle Interno, estabelecidas na Lei n.º 6.370 / 2017, apresentamos o presente relatório, relativo ao 3º Trimestre de 2020, quanto à análise da regularidade dos procedimentos, contas, receitas, despesas e demais exigências legais do RPPS de Varginha-MG.

Neste período, em análise aos documentos e planilhas apresentadas, podemos constatar o seguinte:

1. Regulamentação

1.1. Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores:

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV está regulamentado pela Lei Municipal nº 4.965/2008, com alterações introduzidas pelas Leis nº 5.710/2013, 5.988/2015, 6.446/2018 e 6.489/2018. O INPREV implementou a “Segregação das Massas” no exercício de 2013, com data de corte em 30 de abril de 1994, e faz a gestão de dois Planos, o Previdenciário que abrange mais de 84% dos segurados e beneficiários de aposentadorias e pensões, superavitário e equacionado ao longo do tempo; e o Financeiro com percentual inferior a 16% de segurados e beneficiários, deficitário com necessidade de aportes mensais por parte do município. Necessidade essa suprida, no momento, por antecipação do pagamento de débitos previdenciários parcelados pela Prefeitura, possibilitando uma expressiva redução do passivo dos balanços do governo municipal.

2. Execução Orçamentária

2.1. Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição

Constatamos, no período, a regularidade dos lançamentos, cobranças e registros das receitas das Contribuições Patronal, dos Segurados e Outras. Verificamos que os recolhimentos se deram tanto por parte da Prefeitura Municipal, de suas autarquias e fundações, quanto da Câmara Municipal, na forma dos prazos previstos.

2.2. Demais Receitas

Constatamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas de Compensação Previdenciária, Rendimentos das Aplicações Financeiras e Multas e Juros.

2.3. Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas e aferimos resultado deficitário em 28,84% até o encerramento do trimestre em exame:

RECEITA	NO ANO	PREVISTA	DIFERENÇA	%
Contribuições	R\$ 26.047.507,38	R\$ 37.452.000,00	-R\$ 11.404.492,62	69,55%
Receita Patrimonial	R\$ 5.548.831,22	R\$ 34.431.000,00	-R\$ 28.882.168,78	16,12%
Outras Receitas Correntes	R\$ 2.445.860,68	R\$ 3.505.000,00	-R\$ 1.059.139,32	69,78%
Receitas de Capital	R\$ 10.995.637,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ 1.995.637,00	122,17%
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$ 45.037.836,28	R\$ 84.388.000,00	-R\$ 39.350.163,19	53,37%

2.4. Gestão de Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.922/2010 que regulamenta a matéria, e também à Política de Investimentos do INPREV para o exercício de 2020. Em obediência aos limites da referida Resolução n.º 3.922/2010, a alocação da Carteira, em setembro de 2020, apresentava a seguinte composição:

Enquadramento Res. 3922/2010	Valor Investido	% Recursos	Limites				
			Resolução	Pró-Gestão Nível II	Política de Investimentos		
					Mínimo	Objetivo	Máximo
Art. 7º, I, b - Fundos 100% TP - Ref.	220.495.204,79	57,14%	100%	100%	30%	50%	100%
Art. 7º, III, a - Fundos Renda Fixa Ref.	3.975.359,36	1,03%	60%	70%	0%	1%	70%
Art. 7º, IV, a - Fundos Renda Fixa	62.384.773,73	16,17%	40%	50%	2%	17%	50%
Art. 7º, VII, b - Fundos RF Créd. Privado	0,00	0,00%	5%	15%	0%	1%	15%
Art. 7º, VII, c - Fundos de Debêntures	0,00	0,00%	5%	10%	0%	1%	10%
Total Renda Fixa	286.855.337,88	74,34%				70%	
Art. 8º, I, a - Fundos de Ações Ref.	6.851.101,22	1,78%	30%	40%	0%	2%	40%
Art. 8º, I, b - Fundos de Índices Ref.	0,00	0,00%	30%	40%	0%	1%	40%
Art. 8º, II, a - Fundos de Ações	84.302.182,03	21,85%	20%	30%	8%	22%	30%
Art. 8º, III - Fundos Multimercados	2.547.301,66	0,66%	10%	10%	0%	3%	10%
Art. 8º, IV, a - Fundos de Participações	981.854,59	0,25%	5%	5%	0%	1%	5%
Total Renda Variável	94.682.439,50	24,54%				29%	
Art. 9º, A, III - Ações BDR Nível I	4.327.548,14	1,12%	10%	10%	0%	1%	10%
Total Investimento no Exterior	4.327.548,14	1,12%				1%	
Total dos Investimentos	385.865.325,52	100,00%				100%	

Quanto ao desempenho no 3º Trimestre, a carteira de investimento do RPPS, ficou abaixo da meta atuarial de IPCA +5,89% a.a em 2,49 pontos, sendo a meta atuarial de 2,75% e a rentabilidade alcançada de 0,26%. No ano meta atuarial de 5,76%, rentabilidade de (-) 2,03%, resultado inferior a meta em 7,79 pontos. Ressalta-se que o cenário é de atenção, pois o mercado de capitais

permanece em estado de alerta e aversão global ao risco derivado da pandemia por COVID19, principalmente pelo temor de uma segunda onda. Pesa ainda a percepção de aumento do risco-país em função das incertezas fiscais, fato que explica parte considerável do desempenho negativo da bolsa, desvalorização do real frente ao dólar e alta dos juros futuros. O desempenho da carteira de investimentos do INPREV por Trimestre foi o seguinte:

Desempenho Carteira 2020	Rentabilidade				Meta	Rentab.	Varição	Patrimônio
	Renda		Invest.	Consolidado		Consol.	Patrimonial	
	Fixa	Variável	Exterior			X Meta		
1º Tri	-1,71%	-36,01%	-	-9,10%	1,96%	-11,06%	-R\$ 35.764.117,97	R\$ 354.669.352,13
2º Tri	3,52%	28,73%	-	7,49%	0,96%	6,53%	R\$ 26.914.398,30	R\$ 385.327.135,04
3º Tri	0,51%	0,33%	15,30%	0,26%	2,75%	-2,49%	R\$ 892.951,11	R\$ 385.865.325,52
4º Tri								
No Ano	2,27%	-17,36%	15,30%	-2,03%	5,76%	-7,79%	-R\$ 7.956.768,56	R\$ 385.865.325,52

Como medidas de preservação do patrimônio do INPREV, ocorreu a realocação da carteira conforme deliberações registradas em ata do Comitê de Investimentos do INPREV, em atendimento à Política de Investimento do exercício de 2020.

Também se verificou que foi protocolado junto ao Ministério da Economia – Secretaria de Previdência Social o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos - DAIR, e o Comprovante de Repasses das Contribuições, ambos aferidos por aquele órgão como REGULARES.

Por fim, verificou-se atendido também o processo de mapeamento e manualização referente a elaboração e aprovação da Política de Investimentos e de credenciamento das instituições financeiras.

3. Despesa

3.1. Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal.

3.2. Benefícios

Foram concedidos, no período em exame (terceiro trimestre 2020), 33 (trinta e três) benefícios de aposentadorias, sendo 23 (vinte e três) por tempo de contribuição, 10 (dez) por idade. Foram concedidos também 07 (sete) pensões por morte de segurados, totalizando 40 (quarenta) benefícios. Esta Controladoria Interna analisou os processos por amostragens, constando o respeito ao fluxo estabelecido no mapeamento e as ações definidas na manualização do processo de concessão de benefícios. Quanto aos pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas.

3.3. Despesas Administrativas

Análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos administrativos dentro do limite de 2% constantes do Orçamento Anual do INPREV. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal. Outrossim, constatamos adequada utilização das contribuições e dos recursos do RPPS exclusivamente em benefícios previdenciários, restringindo-se a despesa administrativa aos limites legais.

3.4. Ordem Cronológica dos Pagamentos

O Controle Interno aferiu cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos. Os Restos a Pagar do exercício anterior totalizam R\$ 1.952.738,96. Foram liquidados e pagos neste trimestre, o valor de R\$ 1.880.703,87.

3.5. Resultado da Execução Orçamentária - DESPESAS

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às despesas o até o encerramento do trimestre em exame:

DESPESA	FIXADO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES	FIXADO ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO DOTAÇÃO
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	52.243.000,00	0,00	52.243.000,00	42.700.000,00	34.709.849,60	34.709.849,60	9.543.000,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	1.968.837,68	1.012.728,02	1.004.111,07	1.231.162,32
RESERVA ADMINISTRATIVA	63.000,00	249.000,00	312.000,00	257.705,11	257.705,11	257.705,11	54.294,89
RESERVA CONTIGENCIA	28.877.000,00	0,00	28.877.000,00	0,00	0,00	0,00	28.877.000,00
TOTAL GERAL	84.383.000,00	249.000,00	84.632.000,00	44.926.542,79	35.980.282,73	35.971.665,78	39.705.457,21

4. Avaliação Atuarial - Adoção de Medidas Propostas pelo Atuário:

Em 15/02/2019, foi entregue, pelo atuário ANDRÉ SABLEWSKI GRAU-Miba nº 2372, a avaliação atuarial do exercício de 2018. A situação apontada na Avaliação Atuarial data base 31/12/2018 é a seguinte:

	R\$
Ativo Real Reajustado.....	441.831.144,50
Provisão Matemática.....	441.831.144,50
SUPERÁVIT TÉCNICO.....	3.606.030,26

Em 20/03/2019 o Conselho de Administração deliberou aprovando os Resultados da Avaliação Atuarial data base 31/12/2018. Assim, constatamos que as recomendações do Atuário apresentadas foram implementadas na íntegra, através da norma legal retromencionada.

Em 31/12/2019, foi entregue, pelo atuário ANDRÉ SABLEWSKI GRAU-Miba nº 2372, os ajustes da avaliação atuarial do exercício de 2018 contendo as alterações implementadas pela EC nº 103 de 12/11/2019 publicada em 13/11/2019. A situação apontada na Avaliação Atuarial data base 31/12/2019 é a seguinte:

	R\$
Ativo Real Reajustado.....	499.188.884,91
Provisão Matemática.....	499.188.884,91
SUPERÁVIT TÉCNICO.....	32.908.701,71

5. Servidores integrantes do Regime Próprio de Previdência dos Servidores:

Atualmente o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha conta com 09 (nove) servidores, sendo 02 (dois) comissionados amplos, 01(um) efetivo no RPPS e 06 (seis) cedidos pela Prefeitura de Varginha. As remunerações do Diretor-Presidente, demais cargos da Diretoria Executiva e servidores estão fixadas na Lei Municipal nº 4.965/2008 e suas alterações. Nos nossos levantamentos, não foram constados pagamentos em desacordo com os valores fixados em Lei.

6. Individualização Contábil das Contribuições dos Servidores Públicos Municipais e dos Entes:

Conforme constatado nos Balancetes da Receita, as contribuições previdenciárias dos segurados e as patronais estão devidamente classificadas e rubricadas contabilmente de forma individualizada.

7. Participação de Representantes dos Servidores Públicos Municipais nos órgãos colegiados e Instâncias de Decisão:

Foram analisados os pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal. No período examinado, ocorreram Reuniões Ordinárias dos Conselhos Administrativo e Fiscal devidamente lavrada em Ata própria, de onde se extrai a aprovação, por unanimidade, de todos os atos praticados pela Unidade Gestora.

8. Apreciação das Contas por parte dos Conselhos

As Demonstrações Financeiras do período em exame foram devidamente verificadas, analisadas não constando das Atas quaisquer manifestações de desaprovação de procedimentos, por parte dos pares do Conselho Fiscal.

9. Publicação Bimestral do Demonstrativo Financeiro das Receitas e Despesas Previdenciárias:

Os demonstrativos bimestrais foram publicados mensalmente no site do RPPS e no Órgão Oficial do Município de Varginha.

10. Tesouraria, Almoxarifado e Bens Patrimoniais

Segundo apurado em nossas averiguações, confirmamos a correta adequação dos controles destes três setores: Tesouraria, Almoxarifado e Bens Patrimoniais.

11. Livros e Registros

Na verificação efetuada, na extensão considerada necessária, confirmamos a boa ordem formal dos livros e registros.

12. Bens, Direitos e Ativos Avaliados de Acordo com a Lei nº 4.320/64:

Os bens, direitos e ativos do INPREV encontram-se devidamente avaliados, atendendo o que estabelece a pertinente legislação.

13. Emissão de relatório de Governança Corporativa em atendimento às recomendações do PRÓ-GESTÃO:

Elaborado a contento o Relatório de Governança Corporativa - 2019, previsto como recomendação no manual do Pró-Gestão.

14. Encaminhamento de Demonstrativos Previstos na Portaria MPS nº 402/08 à Secretaria de Previdência Social:

Todos os demonstrativos estabelecidos na Portaria 402/08 da Secretaria de Previdência Social foram, tempestivamente, encaminhados ao Órgão de Controle do Governo Federal.

15. Base Cadastral Atualizada:

O recadastramento de aposentados e pensionistas está suspenso desde do início da pandemia do novo Corona vírus. O prazo, segundo Ministério da Economia, prevê o retorno a partir de final de novembro. Poderá ser prorrogado esse prazo enquanto durar o estado de emergência por causa da pandemia do Corona vírus.

16. Folha de Pagamento dos Segurados Produzida Separadamente:

Com o objetivo de possibilitar a devida apropriação de despesas, a folha de pagamento do INPREV é elaborada de forma agrupada em unidades independentes para fins de contabilização individualizando: os servidores da instituição, os aposentados e os pensionistas, levando ainda em consideração a “Massa” a que pertencem, Previdenciária ou Financeira, para fins de utilização da fonte de custeio.

17. Denúncias / Representações / Expedientes

Neste período não houve nenhum processo administrativo.

18. Processo no TCE / MG

Não constatada a existência de Processos ou notificações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pendentes de respostas.

19. Processo no TJ / MG

Não constatada a existência de processos Judiciais com pendência de manifestação da Procuradoria do Município.

20. Licitações e Contratos

Concluído os processos licitatórios por dispensa:

- Aquisição de produtos de limpeza;
- Aquisição de materiais de escritório;
- Aquisição de suprimentos informática;

- Aquisição de materiais e acessórios médico-hospitalar/laboratório, termômetro infravermelho digital de testa medição de temperatura;
- Serviços gráficos;
- Pagamento de anuidade referente a filiação com a ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais;
- Pagamento de taxa de renovação de domínio da página oficial do INPREV.

Iniciado o processo E -136 – Pregão presencial para contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação das instalações da sede do INPREV.

Abertura dos processos E – 115: Indício de irregularidade / Auxílio Emergencial - TCEMG; E – 128 Ressarcimento ao INPREV de crédito indevido a favor de José Favaro; E – 134 Portaria nº 19.451 de 18 de agosto de 2020 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO; E – 144 Dano elétrico em ar-condicionado (Seguro).

21. Certificado de Regularidade Previdenciária O CRP do Município está em vigor, com vencimento em 20/10/2020.

Foi constatado o atendimento a todos os requisitos necessários à sua renovação, não existindo critérios irregulares para o RPPS de Varginha-MG junto ao Ministério da Economia – Secretaria de Previdência Social.

22. Transparência

Verificamos que o RPPS de Varginha-MG mantém atualizado seu website www.inprev-varginha.com.br onde pudemos encontrar publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos, posição dos Investimentos, Balancetes da Receita e Despesa, Balanços, Portarias, Resoluções, Códigos, Políticas, Normas, Regulamentos e Pró Gestão, atendendo ao princípio da transparência que deve pautar os atos da administração pública.

Diante de todo o apurado, não encontramos erros ou vícios formais, concluindo pela regularidade dos procedimentos no trimestre aferido.

Varginha-MG, 19 de outubro 2020.

Ricardo Kiyoshi Takei
Secretário Municipal de Controle Interno

Encaminhe-se aos membros do Conselho Administrativo e Fiscal, para a apreciação.